



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

MOÇÃO DE PESAR N° 031 /2021

ENTRADA À MESA

Em: 04 MAI 2021

Senhor Presidente,

Proponho à Mesa, depois de ouvido o Plenário, observadas as formalidades regimentais, seja consignada MOÇÃO DE PESAR aos familiares, amigos e a arquidiocese de Belo Horizonte, que com muita emoção sentem profunda tristeza e saudade com o falecimento do **PADRE JOSÉ NOGUEIRA REIS**, ocorrido no dia 01 de maio de 2021.

Padre Zé Nogueira, como era carinhosamente chamado nasceu no dia 22 de janeiro de 1956 em Lamim, interior de Minas Gerais, se dedicou, nos últimos anos, à evangelização em Pedro Leopoldo, nas comunidades de fé da Paróquia Santo Antônio. Foi pároco na Paróquia Santo Inácio e São Judas (bairro Maria Helena) e na Paróquia Nossa Senhora das Vitórias e Santo Antônio (bairro Sevilha B). Ficamos com seu testemunho e a lembrança de um grande sacerdote que serviu com dedicação à Igreja.

Assim como as folhas caem ao soprar do vento, a criatura obedece ao chamado do Criador, e aos 65 anos Padre Zé Nogueira se despediu. Mas, deixa seus ensinamentos e uma história e legado de bondade, dedicação e religiosidade.

Sua morte enluta familiares, amigos e a arquidiocese de Belo Horizonte, assim, queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento do saudoso PADRE ZÉ NOGUEIRA, que Deus com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar a todos.

Assim, a Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, através de seus Vereadores, com sua fé, sensibilidade e carinho, manifesta seu profundo respeito, rogando a Deus que traga conforto aos corações de todos aqueles que tiveram a honra do convívio com o PADRE JOSÉ NOGUEIRA REIS.

Esses são nossos sinceros sentimentos com muito apreço, paz e força de Deus!

Sala das Sessões, 03 de maio de 2021.

VEREADORES

  
**MESSIAS MOISÉS VERÍSSIMO**

(Vereador Messias Veríssimo)

*"Um novo jeito de ser e fazer política!"*

  
**MARCELO DE JESUS MARTINS**

(Vereador)

  
**RENATO JOSÉ AMARANTE**

(Vereador)